



ENTIDADE REGULADORA
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

Deliberação

ERC/2021/257 (CONTJOR-NET)

Queixa do Movimento Forum por Carcavelos contra o Expresso por falta de rigor informativo na notícia com o título “Quinta dos Ingleses. 60 anos depois, a urbanização do último pinhal na frente costeira de Cascais está pronta para avançar”

Lisboa
15 de setembro de 2021

Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

Deliberação ERC/2021/257 (CONTJOR-NET)

Assunto: Queixa do Movimento Forum por Carcavelos contra o jornal Expresso por falta de rigor informativo na notícia com o título “Quinta dos Ingleses. 60 anos depois, a urbanização do último pinhal na frente costeira de Cascais está pronta para avançar”, publicada no dia 7 de abril de 2021

I. Da Queixa

1. Deu entrada na Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC), em 15 de abril, uma queixa do Movimento Forum por Carcavelos (doravante, Queixoso) contra o jornal Expresso (doravante, Denunciado) por falta de rigor informativo na notícia com o título “Quinta dos Ingleses. 60 anos depois, a urbanização do último pinhal na frente costeira de Cascais está pronta para avançar”, publicada na sua edição de dia 7 de abril de 2021.
2. Alega o Queixoso que na notícia «se transcrevem as declarações do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Miguel Pinto Luz, segundo o qual o parecer das entidades consultadas havia sido positivo, o que é falso».
3. A este respeito, afirma o Queixoso não ser verdade que todas as entidades consultadas tenham dado parecer positivo.
4. Por outro lado, considera também que o Denunciado publicou esta peça «sem ouvir os representantes dos movimentos que há vários anos se manifestam contra este projeto».

II. Oposição

5. Notificado para se pronunciar sobre o conteúdo da queixa em apreço, o Denunciado respondeu alegando que «a peça visada não falta ao rigor informativo ou ao dever de auscultação das partes com interesses atendíveis».
6. Mais disse que «o artigo dá conta e contém informação sobre um largo espectro de contestantes do projeto».
7. Por outro lado, considera o Denunciado que «o Presidente da Câmara Municipal de Cascais, ao não nomear o queixoso (ou mesmo identificar outros contestantes concretos), desobriga naturalmente a jornalista autora da peça de ouvir o queixoso».
8. Continua dizendo que a peça em causa «dá conta da existência de uma longa contestação cívica à construção da urbanização em causa, tendo a jornalista auscultado técnicos especialistas da área da geografia e da hidrodinâmica, nomeadamente, com vozes contrárias ao próprio projeto urbanístico».
9. Conclui requerendo o arquivamento do presente processo.

III. Audiência de Conciliação

10. No dia 27 de julho realizou-se a audiência de conciliação, nos termos do artigo 57.º dos Estatutos da ERC, não tendo, contudo, as partes chegado a um entendimento.

IV. Descrição da Peça

11. A peça alvo de queixa publicada *online* pelo jornal Expresso a 7 de abril de 2021 posiciona-se na secção Sociedade, destacada pela designação «Exclusivo», e tem como título “Quinta dos Ingleses. 60 anos depois, a urbanização do último pinhal na frente costeira de Cascais está pronta para avançar.¹”

¹ <https://expresso.pt/sociedade/2021-04-07-Quinta-dos-Ingleses.-60-anos-depois-a-urbanizacao-do-ultimo-pinhal-na-frente-costeira-de-Cascais-esta-pronta-para-avancar-783fe302>

12. Sob o título, uma imagem de pinhal é legendada da seguinte forma: «Moradores querem manter o arvoredor e os espaços verdes na Quinta dos Ingleses».
13. Segue-se o destaque: «A consulta pública da operação de urbanização do último pinhal na frente costeira de Cascais termina esta quarta-feira. A contestação mantém-se contra um projeto que vai reduzir a um quinto o último espaço natural junto à praia de Carcavelos, sem equacionar os fenómenos extremos projetados pelas alterações climáticas. A autarquia refuta aquilo a que chama "novela", diz que está tudo aprovado e invoca o risco de uma indemnização de 300 milhões por direitos adquiridos há décadas».
14. O artigo debruça-se sobre o projeto de urbanização Quinta dos Ingleses, planeado desde 1961, e cujo processo de consulta pública termina à data da publicação da presente peça. Esta consulta pública contextualiza-se na necessidade verificada de «introdução de uma 'estação elevatória para águas residuais'... para mitigar descargas na praia de Carcavelos.».
15. Demonstrando a extensão da área de intervenção, consta do artigo a imagem do plano de construção da Quinta dos Ingleses.
16. É referido que o presente projeto foi objeto de movimentos de contestação cívica: «Depois de muitas voltas e reviravoltas que atravessaram diferentes executivos autárquicos, de variadas cores políticas, o Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul (PPERUCS) acabou aprovado em 2014 pelo executivo de Carlos Carreiras (PSD), sempre envolto em grande polémica. Chegou a realizar-se um cordão humano em redor da quinta e foi lançada uma petição pelo movimento cívico SOS Quinta dos Ingleses que reuniu mais de 7000 assinaturas e acabou discutida na Comissão de Ambiente da Assembleia da República, sem conseguir travar o projeto. Porém, a contestação ainda não desapareceu, já que a operação de loteamento para a área em questão voltou a estar debaixo dos holofotes com a reabertura do processo para consulta pública entre meados de março e esta quarta-feira, 7 de abril.»

17. Em vários pontos da peça é salientada a contestação existente em torno do projeto situado no «último espaço natural junto à praia de Carcavelos»; «no último pinhal localizado na frente costeira de Cascais.»; «fim de um dos últimos espaços verdes nesta linha de costa».
18. Salientam-se as consequências ambientais negativas do projeto: «É o fim de um dos últimos espaços verdes nesta linha de costa que conduziu à contestação pública, baseada em receios relacionados com a subida do nível médio do mar, com as alterações de ventos e a afetação do surf em Carcavelos ou com a betonização de um pulmão verde que, entre os muitos serviços ambientais que presta, serve, segundo os especialistas, para atenuar as ondas de calor, que se projetam cada vez mais frequentes e extensas em cenários de alterações climáticas. Contudo, nem no Estudo de Impacte Ambiental nem no PPERUCS aparece uma única vez o conceito de 'alterações climáticas'.»
19. Constituem fontes de informação da peça:
- O vice-presidente da Câmara de Cascais, Miguel Pinto Luz, representando a autarquia favorável ao projeto;
 - O geógrafo Sérgio Barroso, que «fez parte da equipa que elaborou o POC ACE», questiona a existência de um projeto «sem equacionarem fenómenos como as ondas de calor em contexto de alterações climáticas» salientando a importância de uma «'faixa de proteção complementar' que, até aqui, tem servido para “a redução dos fatores de pressão e carga sobre a orla costeira'» e contestando a posição da Câmara de Cascais que «denominou esta como “área predominantemente artificializada”, mesmo antes de o ser»;
 - O estudo pedido pela Câmara de Cascais dedicado às “Implicações sobre o regime de ventos e a evolução da Praia de Carcavelos”, elaborado por Ramiro Neves, especialista em modelação hidrodinâmica do Instituto Superior Técnico, que resulta favoravelmente ao projeto considerando que este «não terá qualquer consequência para a dinâmica dos sedimentos, nem condicionará a adaptação da praia num cenário de alterações climáticas.»;

- Pedro Bicudo, da associação SOS Salvem o Surf, que reafirma a necessidade de uma faixa de compensação em relação ao avanço do mar, considerando que «'estas consultas públicas não passem de um pró-forma e que tudo já esteja decidido'».

20. A título de conclusão, a Câmara argumenta que corre o risco de «ser condenada ao pagamento de uma indemnização que pode ascender aos 300 milhões de euros» e «Pinto Luz defende que 'todas as entidades consultadas deram parecer positivo' e refuta os pareceres entregues por 'cidadãos ligados a movimentos políticos', que, diz, 'são todos iguais e têm por trás intenções políticas'. À beira de eleições autárquicas, sublinha que 'a atual maioria tem sido sufragada nas urnas' e que não estão 'para alimentar mais polémicas' sobre o assunto.»

V. Análise e Fundamentação

21. A título prévio, esclarece-se que o presente processo convoca duas questões que vão ser analisadas autonomamente: um recurso por alegada denegação ilícita de direito de resposta e uma queixa por violação do dever de rigor informativo.

22. A presente análise circunscreve-se assim à questão de rigor informativo suscitada pelo Queixoso.

23. Nos termos do artigo 3.º da Lei de Imprensa² «a liberdade de imprensa tem como únicos limites os que decorrem da Constituição e da lei, de forma a salvaguardar o rigor e a objetividade da informação (...)».

24. A análise da peça publicada permitiu dar conta que o projeto em causa suscita polémica, em particular atendendo às consequências ambientais negativas decorrentes da redução do «último espaço natural junto à praia de Carcavelos». O impacto negativo do projeto suscitou a realização de um «cordão humano em redor da quinta e foi lançada uma petição pelo movimento cívico SOS Quinta dos Ingleses que reuniu mais de 7000

² Lei 2/99 de 3 de janeiro

assinaturas e acabou discutida na Comissão de Ambiente da Assembleia da República». São referidos, como fontes de informação que contestam o projeto de urbanização, um geógrafo e um representante da associação «SOS Salvem o Surf».

25. A posição favorável ao projeto, é sustentada pelo vice-presidente da Câmara de Cascais e por um estudo, elaborado por um especialista em modelação hidrodinâmica, a pedido desta entidade, que considera que a urbanização «não terá qualquer consequência para a dinâmica dos sedimentos, nem condicionará a adaptação da praia num cenário de alterações climáticas».
26. Não se identifica na peça a presença do Movimento Forum de Carcavelos enquanto parte expressamente visada pelo representante da Câmara Municipal de Cascais pelo que não se coloca a obrigação do Denunciado ouvir especificamente este movimento.
27. O Queixoso alega que deveriam ter sido também ouvidos na peça «os representantes dos movimentos que há vários anos se manifestam contra este projeto». Pese embora a importância de dar voz aos vários movimentos que contestam o projeto em causa, reconhecendo-se o interesse público da matéria relatada, considera-se que a peça cobre diversos argumentos (parecer técnico e o testemunho de uma associação), referindo também o relevo do movimento SOS Quinta dos Ingleses ao levar o tema a debate na Comissão de Ambiente da Assembleia da República, que representam a oposição ao projeto partilhada por diversos movimentos cívicos e moradores.
28. Como mencionado, é também contestada na queixa a posição do vice-presidente da Câmara Municipal de Cascais, Miguel Pinto Luz, naquilo que concerne a afirmação - «'todas as entidades consultadas deram parecer positivo' e refuta os pareceres entregues por 'cidadãos ligados a movimentos políticos', que, diz, 'são todos iguais e têm por trás intenções políticas'.»
29. Tendo em conta a existência das mencionadas posições de oposição ao projeto, em benefício do rigor informativo, o facto afirmado pelo vice-presidente da Câmara Municipal - de que todas as entidades consultadas deram parecer positivo - deveria ter sido objeto de verificação. Considera-se, pois, que teria sido pertinente compreender se

as entidades que se pronunciaram contra o projeto foram consultadas no referido processo de consulta pública e qual a posição que manifestaram.

VI. Deliberação

Apreciada a queixa contra o jornal Expresso por falta de rigor informativo na notícia com o título “Quinta dos Ingleses. 60 anos depois, a urbanização do último pinhal na frente costeira de Cascais está pronta para avançar”, publicada no dia 7 de abril de 2021, o Conselho Regulador, no exercício das atribuições e competências de regulação constantes, respetivamente, nos artigos 7º, alínea d), alínea a) do artigo 8 e 24.º, n.º 3, alínea a) dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, delibera:

Sensibilizar o jornal Expresso para a necessidade de na notícia visada ter averiguado cabalmente as posições das partes envolvidas no decorrer do processo de consulta pública, uma vez que resulta contraditória a alegada ausência de oposição no referido procedimento formal de consulta pública.

Lisboa, 15 de setembro de 2021

O Conselho Regulador,

Sebastião Póvoas
Francisco Azevedo e Silva
Fátima Resende
João Pedro Figueiredo